

D.^a g.^a a Vm.^{ces}. São Paulo a 21 de Outubro de 1778 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^{mo} Mor Regente da Vila das Lages
Antonio Correya Pinto.**

O portador desta hê o R.^{do} P.^o Fr: Ignacio Dias do Amaral Grugel, da orde de Nossa Senhora do Carmo, aquem o Ex.^{mo} Bispo Diocesano nomeou para Parocho dessa Vila, e porque me persuado que elle hade saber merecer o agrado de vm.^{oe}, lho recomendo para o proteger em tudo o deque elle necessitar. Na sua companhia vai hum Manoel Antunes Xavier, que mereceo deita-lo fora da habitação emq. aqui vivia, e mandalo para esse Continente, da onde vm.^{oe} o não deihará sahir.

A semana passada escrevi a vm.^{oe} remetendo-lhe as ultimas ordêns, que na antecedente lhe tinha dirigido pela certeza que vm.^{oe} medava de não estar entregue dellas, e como nella lhe dizia tudo, e se menão oferece nada de novo, deixo de repetilas outra ves pelo embaraço tambem de alguma molestia com que fico. D.^a g.^a a Vm.^{oe}. São Paulo a 23 de Outubro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Juiz Ordinario de Parnaiba, Jozê Mauricio
da Silva, do Secretario do Governo.**

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Martim Lopes Lobo de Saldanha, Govern.^{or} e Cap.^{ta} General desta Capitania, me ordena participe a vm.^{oe}, que logo que receber esta, venha sem perda de tempo a sua prezença trazendo todos os papeis, e documentos pertencentes a sociedade que teve com Bento Xavier de Andr.^a dessa Vila; ficando vm.^{oe} responsavel a toda a falta que houver na execução desta ordem. D.^a g.^a a vm.^{oe} São Paulo a 26 de Outubro de 1778 // Jozê Ignacio Rib.^a Ferreira //

**Para o Cap.^{ta} Mor da Vila de Taubaté
Bento Lopes de Leão.**

Com a carta de vm.^{oe} de 3 do corrente mez, chegou a esta Cidade o mulato forro João, que fica na cadeya, e eu na certeza de que no regresso do Dr. José Vaz de Carvalho a hei de ter de estar inbolsado o Cap.^{ta} Thomas Fernandes Novaes, do que lhe deve o defunto Cap.^{ta} João Francisco Vieyra, como tambem o será este meu comrespondente do que lhe está devendo Luis Vas de Toledo pelo exacto cui-

dado, e deligencia de vm.^{ca}, aquem recomendo não perca nenhua para bem desta cobrança.

Tenho em meu poder hua esteira feita de taquara, pintada de varias cores, feita no Rio de Janeiro, pelos Indios que ali se achão; e porque dezejo mais algumas desta qualidade, e me persuado as poderá fazer os Indios que nessa terra fazem os Balayos de varias cores, dezejo que vm.^{ca} me mande a esta Cidade dois Indios dos melhores mestres que ahi houver dos referidos Balayos, ordenandolhe tragão taquaras preparadas e tinta para nesta caza a vista da sobre dita esteira me possão fazer alguma, q. contentando-me poderão fazer fortuna, dandolhe muito emque ganhem a sua vida. D.^a g.^a a vm.^{ca}. São Paulo a 27 de Outubro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Then.^o de Dragoëns Auxiliares de Mogy
Mirim. Francisco Jozê Pereira.**

Fica o R.^{do} P.^a Jozê Joaquim Monteiro de Mattos entregue das duas moedas, carta, e recibo pertencente a conta que tinha com Balthezar de Lemos, e na intelligencia do resto que daq.^{to} dinheiro pertence a D. Gertrudes Thereza, aqual tambem o fica da remessa que vm.^{ca} está a fazerlhe, e do mais que vm.^{ca} a este resp.^{to} tem obrado em execução das ordêns que lhe dirigi, e eu com satisfação da prontidão comq. vm.^{ca} as observa. D.^a g.^a a Vm.^{ca}. São Paulo a 27 de 8br.^o de 1778 // Martim Lopes Lobo de Sandanha //

**Para os Capitãens da Infantr.^a Aux.^{ta} de Iguape
Gregorio Gonçalves da Rocha, e Ignacio Jozé Pupo.**

Tenho presente a carta de vm.^{ca}, de 3 do corrente mez, em cuja resposta sou a dizerlhe; primeiro que nada me hé tão sencivel como a falta de harmonia entre os Ofeciaes, e Comandante da Vila emque se achão.

Segundo; que vm.^{ca} são os verdadeiros chefes das suas respectivas Companhias, para a deciplina, e economia delas, e como taes são responsaveis pelas das suas faltas.

Terceiro que o Cap.^{to} Comandante dessa Vila Manoel Pereira de Faria, só tem a jurisdicção de pedir adjutorio a vm.^{ca} para tudo oque o carecer no serviço de S. Mag.^a, sem que possa entenderce com nehua couza, e hé só o para que lhe mandei hua Portaria, que sentirei se valha para arogar asi mais jurisdicção do que pela mesma lhe concedo.

A vista de tudo acima referido sou a dizer a vm.^{ca}, que devendome o conceito da honra comque se empregão nas